

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 171 DE 25 DE ABRIL DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos dos Processos Administrativos n. 001/2018, n. 002/2018 e n. 003/2018.

CONSIDERANDO MEMORANDO Nº 083/2018 – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as conselheiras Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS n. 96606, e Sra. Carolina Lopes de Moraes, Coren-MS n. 645303, a realizarem a 7ª Semana Sul-Mato-Grossense de Enfermagem, nos dias 2 a 4 de maio de 2018, em Corumbá-MS.

Art. 2º Autorizar o empregado público Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009, a realizar fiscalizações nas Instituições de Saúde de Corumbá-MS e Ladário, nos dias 2 a 4 de maio de 2018, e o convidado Sr. Waldeir Sanches a auxiliá-lo nas atividades supracitadas, e na organização da 7ª Semana Sul-Mato-Grossense de Enfermagem, no mesmo período.

Art. 3º Autorizar as empregadas públicas Sra. Meire Benites de Souza, Sra. Aparecida Vieira da Silva e Sra. Vidalvina Pereira Loureiro, a realizarem atendimento aos profissionais de Enfermagem com os mesmos serviços prestados na recepção da Sede do Coren-MS, nos dias 2 a 4 de maio de 2018, em Corumbá-MS.

Art. 4º Autorizar os colaboradores Dra. Kaelly Virginia de Oliveira Saraiva, Coren-MS n. 84755, Dra. Maria Aparecida de Oliveira do Amaral, Coren-MS n. 43143, Dr. Hederson Fritz Moraes da Silveira, Coren-MS n. 96325, Dr. Wilson Brum Trindade Junior, Coren-MS n. 116366 e Dra. Vânia Paula Stolte, Coren-MS n. 143540, a

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

realizarem palestra na 7ª Semana Sul-Mato-Grossense de Enfermagem, nos dias 2 e 3 de maio de 2018, em Corumbá-MS.

Art. 5º A conselheira Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, e os colaboradores Dra. Maria Aparecida de Oliveira do Amaral, Coren-MS n. 43143, e Dr. Hederson Fritz Morais da Silveira, Coren-MS n. 96325, farão jus a 1½ (uma e meia) diária, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 2 de maio de 2018, e a ida será no dia 1º de maio de 2018, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 6º A conselheira Sra. Carolina Lopes de Moraes, a colaboradora Dra. Kaelly Virginia de Oliveira Saraiva, os empregados público Dr. Jefferson Estevan Francisco, Sra. Meire Benites de Souza, Sra. Aparecida Vieira da Silva e Sra. Vidalvina Pereira Loureiro, e o convidado Sr. Waldeir Sanches farão jus a 3½ (três e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 2 de maio de 2018, e a ida será no dia 1º de maio de 2018, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 7º O colaborador Dr. Wilson Brum Trindade Junior fará jus a 3½ (três e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 2 de maio de 2018, e a ida será no dia 1º de maio de 2018, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 8º A colaboradora Dra. Vânia Paula Stolte fará jus a ½ (meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 9º Autorizar o empregado público Dr. Jefferson Estevan Francisco a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 1º a 4 de maio de 2018.

Art. 10º Autorizar o colaborador Dr. Wilson Brum Trindade Junior a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Peugeot 307 Sedan, placa HTJ4514, nos dias 1º a 4 de maio de 2018.

Art. 11º Disponibilizar passagens terrestres para que a colaboradora Dra. Kaelly Virginia de Oliveira Saraiva, e as empregadas públicas Sra. Meire Benites de Souza,

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Sra. Aparecida Vieira da Silva, Sra. Vidalvina Pereira Loureiro realizem as atividades supracitadas.

Art. 12º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 13º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de abril de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978